



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



PROGRAMA SEGURANÇA SEM VIOLÊNCIA





CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROGRAMA SEGURANÇA SEM VIOLÊNCIA

RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO

Brasília - 2014

©Conselho Nacional do Ministério Público 2014

Rodrigo Janot Monteiro de Barros – Presidente do CNMP

José Eduardo Cardozo – Ministro da Justiça

Joaquim Barbosa – Presidente do CNJ

Guilherme Calmon Nogueira da Gama – Conselheiro do CNJ

Alexandre Berzosa Saliba – Conselheiro do CNMP

Flávio Crocce Caetano – Secretário da Reforma do Judiciário do MJ

Marcus Vinicius Furtado Coêlho – Presidente da OAB

Alexandre Lima Raslan – Membro Auxiliar do CNMP

Luiz Carlos Rezende e Santos – Juiz Auxiliar do CNJ

Renato de Vitto – Diretor-Geral do DEPEN

Andrea Maria Alves Coelho – Presidente do CONDEGE

Paulo Taubemblatt – Membro Auxiliar do CNMP

Douglas de Melo Martins – Juiz Auxiliar do CNJ

Maria Tereza Uille Gomes – Presidente do CONSEJ

Cláudia Maria de Freitas Chagas – Coordenadora da Assessoria Jurídica da PGR

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (Biblioteca - CNMP)

Conselho Nacional do Ministério Público

Programa Segurança sem violência : relatório do grupo de trabalho / Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília : CNMP, 2014.

20 p. il.

1. Segurança Pública. 2. Sistema prisional brasileiro. 3. Violência. 4. Direitos Humanos. I. Brasil. Conselho Nacional do Ministério Público.

CDD – 340

SUMÁRIO

1. Introdução	4
2. Grupo de Trabalho e <i>workshop</i>	5
3. Relatório	7
Signatários	7
Diretrizes	7
Parâmetros de tempo	8
4. Termo de Cooperação	18
5. Conclusão	20

RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO

1. Introdução

A sociedade brasileira segue impactada por sensação de insegurança sem precedentes, apesar dos esforços dispensados para o enfrentamento das causas e dos efeitos da violência. Dentre as vicissitudes experimentadas se destaca a situação prisional brasileira.

Anteriormente, o ambiente prisional representava índice quantitativo da violência, onde a população aprisionada expunha em números a resposta estatal em face da criminalidade. Contudo, a realidade demonstra que elevar o nível de encarceramento não implica, por si só, reduzir a sensação de insegurança.

Atualmente, sem sombra de dúvida, a vivência prisional se revela autêntica causa de violência. Esta assertiva se fundada na experiência do cotidiano, sem a necessidade de maiores esforços argumentativos. Diante dessas evidências a sociedade vem adotando postura de descrédito frente ao sistema prisional e, enfim, ao sistema constitucional destinado à prevenção e à repressão da violência.

Por isso tudo, há inquestionável necessidade de coalizão institucional na perspectiva da integração dos esforços para o aperfeiçoamento da infraestrutura, da gestão e da legislação pertinente ao sistema prisional.

Assim, o Conselho Nacional do Ministério Público, inspirado pelo desejo da necessária coalizão institucional, assumiu a iniciativa de convidar o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais e o Conselho Nacional de Secretários de Estado de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária para discutir melhorias no sistema prisional brasileiro.

O Programa Segurança sem Violência, portanto, iniciou seus trabalhos em 29 de janeiro de 2014, durante reunião realizada no Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília-DF, com a presença do Ministro da Justiça, dos Presidentes do Conselho Nacional de Justiça, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais e do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária, deliberando-se pela criação de Grupo de Trabalho.

2. Grupo de Trabalho e *workshop*

O Grupo de Trabalho interinstitucional formado por representantes do Conselho Nacional do Ministério Público, do Conselho Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Conselho Nacional de Defensores Gerais e do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária iniciou suas atividades concentrando as discussões nas seguintes diretrizes:

- a)** Assistência jurídica aos réus, provisórios ou definitivos. Agilização da tramitação dos processos penais com réus presos provisórios ou definitivos;
- b)** Mecanismos de reintegração social das pessoas privadas de liberdade e egressos. Mobilização da sociedade civil na ressocialização dos presos;
- c)** Aprimoramento da gestão pública no sistema prisional, bem como treinamento dos agentes penitenciários;
- d)** Construção e melhoria das condições carcerárias;
- e)** Incentivos fiscais ou compensações aos entes federados onde será localizado o estabelecimento penal;

- a) Implementação de medidas alternativas à privação de liberdade;
- b) Alterações legislativas;
- c) Criação da Estratégia Nacional do Sistema Humanizado de Execução Penal (ENASEP).

Para ampliar o debate e dar transparência às atividades desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho, realizou-se nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2014, no Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília-DF, o *Workshop* do Programa Segurança sem Violência.

Para o *workshop* foram convidados e participaram membros do Ministério Público e do Poder Judiciário, representantes do Conselho Nacional de Procuradores Gerais (CNPGE) e do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça, além de associações de classe como Associação dos Juízes Federais (AJUFE), Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) e a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR). Contribuíram, ainda, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e a Secretaria de Direitos Humanos (SDH). As organizações da sociedade civil, como a Rede de Justiça Criminal e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD), parlamentares e representantes do empresariado e coordenadores de projetos identificados como boas práticas.

Nos dias em que se desenvolveu o *workshop* entidades com reconhecida atuação no sistema prisional forneceram informações e subsídios, propondo medidas de aperfeiçoamento da infraestrutura, da gestão e da legislação que impactam o ambiente prisional. Enfim, foram colhidas sugestões para subsidiar o Grupo de Trabalho no tratamento daquelas diretrizes inicialmente fixadas.

No dia 25 de março de 2014, na sequência de diversas reuniões, o Grupo de Trabalho concluiu o detalhamento das ações, metas e responsabilidades.

3. Relatório

Abaixo segue o texto consolidado do Relatório do Grupo de Trabalho, contendo as diretrizes, prazos e responsabilidades.

Signatários:

CNMP, CNJ, CONDEGE, OAB, MJ e CONSEJ

Diretrizes:

- 1** - Assistência jurídica aos réus presos provisórios ou definitivos + agilização da tramitação dos processos penais com réus presos provisórios ou definitivos;
- 2** - Mecanismos de reintegração social das pessoas privadas de liberdade e egressos + mobilização da sociedade civil na ressocialização dos presos;
- 3** - Aprimoramento da gestão pública do sistema prisional, bem como treinamento dos agentes penitenciários;
- 4** - Construção e melhoria das condições carcerárias;
- 5** - Incentivos fiscais ou compensações aos entes federados onde será localizado o estabelecimento penal;
- 6** - Implementação de medidas alternativas à privação de liberdade;
- 7** - Alterações legislativas;

8 - Criação da Estratégia Nacional do Sistema Humanizado de Execução Penal (ENASEP).

Parâmetros de tempo:

Curto prazo: 0 a 6 meses;

Médio prazo: 6 meses a 1,5 ano;

Longo prazo: acima 1,5 ano.

1. ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS OU DEFINITIVOS + AGILIZAÇÃO DA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENAIS COM RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS OU DEFINITIVOS

CURTO PRAZO	1.1 Realização de mutirão carcerário conjunto para verificação da situação processual de: a. Presos provisórios; b. Presos definitivos; c. Pessoas em medida de segurança ou em situação de vulnerabilidade Responsável: CNJ, Parceiros: CNMP, MJ, DEFENSORIA, OAB, CONSEJ Meta: Mínimo de 12 mutirões em Estados diferentes por ano, já neste ano de 2014. 1.2 Implantação do Sistema de Acompanhamento da Execução da Pena – SISDEPEN; Responsável: MJ (DEPEN) Parceiros: CNJ, CNMP, OAB, CONDEGE, CONSEJ, estados Meta: Instalar nos 12 estados que já operam o INFOPEN e estabelecer a interoperabilidade com os demais 1.3 Implementar mecanismos ágeis e fáceis para permitir o acesso da pessoa presa à justiça, com implementação de lista de advogados voluntários em cada comarca/seção judiciária, em conjunto com os escritórios modelo das Faculdades de Direito. Responsável: OAB Parceiros: CNJ, Faculdades de Direito e MJ Meta: A definir.
MÉDIO PRAZO	1.4 Fomento à ampliação do número de Defensores Públicos Estaduais e da União, bem como do quadro de apoio técnico; Responsável: MJ (SRJ), DPU, CONDEGE , estados Meta: A definir. 1.5 Fomento ao aparelhamento da Defensoria Pública (acordo BNDES - Planos de Trabalho Incluindo o sistema prisional); Responsável: MJ (SRJ), CONDEGE, Estados, CONSEJ e OAB Meta: A definir. 1.6 Edição de Recomendação pelo CNJ e CNMP no sentido de que a guia de execução de medida de segurança, após seu trânsito em julgado, seja encaminhada à autoridade estadual de saúde, com a devida inserção dos dados no Cadastro Nacional de Saúde, na forma da portaria 94/2014 do Ministério da Saúde, da Portaria Interinstitucional MJ/MS nº 01/2014 e da Lei 10.216, de 06 de abril de 2001. Responsável: CNJ e CNMP
LONGO PRAZO	1.7 Definição de Critérios para criação de Varas de Execução Penal, e fomento para suas instalações. Responsável: CNJ

2. MECANISMOS DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSOS + MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NAS SOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS

CURTO PRAZO	2.1 Incentivo ao Programa Começar de Novo e Núcleos de Amparo e Apoio aos sentenciados e egressos Responsável: CNJ e DEPEN Parceiros: CNMP, CONDEGE, CONSEJ e OAB Meta: Elaborar proposta de Programa Nacional voltado à Assistência dos Egressos; Criar mecanismos efetivos que possibilitem o acesso à documentação básica – RG, CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor – para os egressos do sistema prisional 2.2 Fomento à realização de Acordos de Cooperação entre as Secretarias de Adm. Penitenciária, ou correlatas, com empresas privadas, para garantir o trabalho aos reeducandos dos regimes fechado e semiaberto Responsável: CNJ, CNMP e MJ (DEPEN) Parceiros: Estados e empresas e OAB Meta: Mobilizar as grandes instituições de empregadores do país para campanhas de sensibilização no sentido de aproveitar a mão de obra dos presos, mesmo no interior dos presídios. 2.3 Ampliar a implementação de oficinas permanentes no Sistema Prisional, por meio do PROCAP: Responsável: MJ(DEPEN) + Secretarias Estaduais de Justiça Meta: Aparelhar e custear 20 oficinas em unidades prisionais
MÉDIO PRAZO	2.9 Fomento à implantação das Cooperativas Sociais de Trabalho a partir de modelo a ser definido; Responsável: MJ (DEPEN), CNJ e estados Parceiros: MTE; MJ; CNJ; CNMP Meta: Elaborar proposta de Programa voltado ao Sistema Prisional a partir da regulamentação via decreto da Lei das Cooperativas Sociais de Trabalho 2.10 Fortalecimento dos Conselhos de Comunidade, dos Conselhos Penitenciários, dos Patronatos, das Ouvidorias e Corregedorias; Responsável: MJ (DEPEN) e CNJ Parceiros: CNMP; CONDEGE; OAB; CONSEJ Meta: Conseguir que todas as Comarcas de Execução Penal possuam Conselho da Comunidade, e os grandes centros urbanos do país instalem patronatos 2.11 Criação de indicadores de qualidade de integração entre o presídio, comunidade, família do preso, reintegração do egresso, com estímulo e recompensas às boas práticas. Responsável: CNJ e MJ (DEPEN). Parceiros: CNMP, MJ, OAB, CONDEGE e CONSEJ.
LONGO PRAZO	

2. MECANISMOS DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSOS + MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NAS SOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS (CONTINUAÇÃO)

CURTO PRAZO	2.4 Ampliar o acesso à Capacitação Profissional, por meio do PRONATEC; Responsável: MJ (DEPEN), Parceiros: MEC, Secretarias Estaduais de Justiça, Centrais de Alternativas Penais, CNJ, CNMP e OAB Meta: ofertar 90 mil vagas em médio prazo. 2.5 Ampliar o acesso à Educação no âmbito do Sistema Prisional; Responsável: MJ (DEPEN), MEC, Secretarias Estaduais de Justiça, CNJ, CNMP Meta: A definir. 10 mil novas vagas na modalidade de EJA; 5 mil novas vagas no Programa Brasil Alfabetizado 760 conjuntos de mobiliários, equipamentos e recursos de multimídia. 2.6 Garantir o acesso ao telefone público monitorado em dia e horas previamente definidos, para uso do encarcerado em contato com sua família; Responsável: MJ (DEPEN), CONSEJ, CIAS TELEFÔNICAS, CNJ 2.7 Criação de programa de tratamento de drogadição, com política de redução de danos para os usuários de drogas e álcool; Responsável: SENAD, DEPEN, MINISTÉRIO DA SAÚDE e CONSEJ Meta: 27 UF's
MÉDIO PRAZO	2.12 Fomento à construção e Ampliação de espaços educacionais nas unidades prisionais; Responsável: MJ (DEPEN) + Estados Parceiros: MEC Meta: 27 UF's 2.13 Fomento à construção e ampliação de galpões de trabalho nas unidades prisionais; Responsável: MJ (DEPEN); MDS e estados Meta: 27 UF's
LONGO PRAZO	

3. APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA DO SISTEMA PRISIONAL, BEM COMO TREINAMENTO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS

CURTO PRAZO	3.1 Criação de Grupo de Trabalho para discussão dos mecanismos de governança da política penitenciária nacional. Responsável: MJ (DEPEN) Parceiros: CNPCP, OAB, CNMP, CNJ, CONSEJ e estados. 3.2 Ampliar a oferta de qualificação dos profissionais que atuam nos sistemas prisionais estaduais e federal; Responsável: MJ (DEPEN) + parceiros ofertantes + Escolas de Gestão Prisional Estaduais Meta: A definir. 9.500 vagas em cursos EAD pela UFMG; 25 mil vagas em cursos da Rede SENASP; realizar capacitações presenciais de acordo com o Plano Anual de Capacitação aprovado. 3.3 Executar Curso de Formação Profissional para os candidatos de Processos Seletivos para ingresso no Departamento Penitenciário Nacional. Responsável: MJ(DEPEN) Meta: 134 candidatos aprovados em 2014
MÉDIO PRAZO	3.4 Qualificar os gestores das unidades prisionais. Responsável: MJ (DEPEN) Parceiros: Universidade Federal; CNJ; CNMP e CONSEJ Meta: Ofertar Curso de Pós-Graduação em Gestão Prisional
LONGO PRAZO	3.5 Apresentação dos resultados das prestações de contas da governança do Sistema Prisional. Responsável: MJ (DEPEN) Parceiros: CNPCP, OAB, CNMP, CNJ, CONSEJ e estados.

4. CONSTRUÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES CARCERÁRIAS

CURTO PRAZO	4.1 Elaboração de diagnóstico sobre as unidades prisionais que necessitam de reforma e construção no Brasil, observando, inclusive, as pessoas que cumprem pena em prisão domiciliar por falta de vagas no sistema (demandas para construção, ampliação, reforma e regime fazendo constar as especificações sobre os ambientes: de saúde, educacional, e de trabalho) Responsável: CONSEJ Parceiros: DEPEN, CNJ, CNMP, CONDEGE, CNPCP Meta: 27 UFs 4.2 Efetivação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde para as Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional. <u>Fase de Adesão:</u> (Portaria Interministerial nº 01: A pactuação consiste na transferência de responsabilidade das ações de Saúde do Sistema Prisional para as Secretarias de Saúde estaduais – SUS). <u>Proposição de Política Pública:</u> edição de decreto por parte de Governadores e Prefeitos (como decorrência do que já vem sendo feito no Governo Federal) Responsável: MJ (DEPEN) Parceiros: MS, CNJ, CNMP (Acionamento das Promotorias de Saúde), Secretarias Estaduais de Saúde e Justiça, Secretarias Municipais de Saúde Meta: 27 UFs
MÉDIO PRAZO	4.6 Construção e entrega de novos estabelecimentos penais, Responsável: DEPEN e estados Meta: A definir. 4.7 Aquisição de equipamentos eletrônicos de revista; Responsável: MJ (DEPEN) Meta: 27 UFs 4.8 Aquisição de veículos cela para o Sistema Penitenciário Estadual e Federal; Responsável: MJ (DEPEN) e estados Meta: 27 UFs 4.9 Garantir o acesso das Unidades Básicas de Saúde – UBS nos sistemas do SUS Responsável: MJ; MS e Secretarias de Justiça Meta: Doar 1000 Computadores para utilização da equipe de saúde das UBS nos estabelecimentos penais 4.10 Incentivo para articulação das comarcas a fim de que asarceragens guardadas pela polícia civil possam se transformar em Centros de Reintegração Social da metodologia APAC (Associações de Proteção e Assistência aos Condenados) em todo país. Responsável: CNJ, CNMP, MJ (DEPEN)
LONGO PRAZO	4.12 Construção e entrega dos estabelecimentos penitenciários necessários para cobrir o déficit de vagas no país, priorizando unidades de regime semiaberto. Responsável: DEPEN e CONSEJ Meta: 27 UFs

4. CONSTRUÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES CARCERÁRIAS (CONTINUAÇÃO)

CURTO PRAZO	4.3 Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde - UBS Responsável: DEPEN Parceiros: MS + CONSEJ Meta: 20 UFs 4.4 Realização de visitas integradas nos estabelecimentos prisionais, em todos os níveis federativos, sempre que algum dos signatários entender necessário, buscando preferencialmente a confecção de relatório único e consensuado, comunicando-se previamente à Ouvidoria do DEPEN que acionará os demais órgãos, (CONSEJ, CNJ, CNMP, CONDEGE, OAB, CNPCP, DEPEN, SDH) Responsáveis: CNJ Parceiros: CNPCP, CNMP, CONDEGE, OAB, CNPCP, DEPEN, SDH, CONSEJ Meta: 27 UFs 4.5 Recomendar à União e aos Estados, por intermédio das respectivas secretarias, conjunta ou isoladamente, que disponibilizem, permanentemente, ao Poder Judiciário, sistema e equipamentos de monitoração eletrônica, prioritariamente para utilização como medida cautelar diversa da prisão Responsável: CNJ, CNMP, DP, OAB, CONSEJ, CONDEGE
MÉDIO PRAZO	Parceiros: CONDEGE, CONSEJ, FBAC. Meta: discutir as possibilidades em todos os Estados da Federação que ainda possuam presos sob custódia da polícia. 4.11 Captação de recursos para construção de novos estabelecimentos prisionais, de regime semiaberto; Responsável: DEPEN e CONSEJ
LONGO PRAZO	

5. INCENTIVOS FISCAIS OU COMPENSAÇÕES AOS ENTES FEDERADOS ONDE SERÁ LOCALIZADO O ESTABELECIMENTO PENAL

CURTO PRAZO	5.1 Criar Grupo de Trabalho interinstitucional visando à elaboração de propostas de criação de incentivos fiscais e benefícios para empresas que contratem detentos e egressos, prioritariamente na construção e/ou reforma de estabelecimentos prisionais. Responsável: CNJ, CNMP, DP, OAB, CONSEJ, CONDEGE.
MÉDIO PRAZO	
LONGO PRAZO	

6. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS ALTERNATIVAS ÀS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE

CURTO PRAZO	6.1 Fomento à implantação de Centrais Integradas de Alternativas Penais; Responsável: MJ (DEPEN) Parceiros: CNJ, CNMP, CONDEGE, MJ (DEPEN), CNPCP e estados. Meta: 5 Centrais fomentadas 6.2 Edição de resolução específica para aplicação de cautelares alternativas à prisão. Responsável: CNJ e CNMP Parceiro: CNPCP Meta: Resolução publicada 6.3 Realização de cursos de sensibilização para aplicação de cautelares alternativas à prisão pelos Magistrados. Responsável: CNJ Parceiros: CNMP, ENFAM e OAB Meta: Eventos de sensibilização nas 05 regiões do país.
MÉDIO PRAZO	6.4 Capacitação dos Técnicos das Centrais de Alternativas Penais. Responsável: MJ (DEPEN) e estados. Parceiros: CNJ, CNMP e municípios Meta: 2.000 vagas por ensino à distância 6.5 Recomendar a criação de Unidade específica, no âmbito do Ministério da Justiça, para governança sobre o tema das Alternativas Penais. Responsável: CNJ, CNMP e OAB
LONGO PRAZO	6.6 Captação de mais recursos para fomento das Alternativas Penais no país Responsável: CNJ, CNMP, MJ, Estados e municípios Meta: Aumento de 500% nos recursos previstos para alternativas penais.

7. ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

CURTO PRAZO

7.1 Alteração da legislação atual que cuida do Fundo Penitenciário (FUNPEN) de modo aperfeiçoar o modelo de transferência de receitas

Responsável: MJ (SAL)

Meta: Aprofundar estudos sobre a viabilidade da implementação da proposta. 6 meses._

7.2 Encaminhamento do Anteprojeto do Sistema Nacional de Alternativas Penais - SINAPE.

Responsável: CNJ, CNMP, CONSEJ, OAB DEPEN e SAL (MJ)

Meta: Anteprojeto encaminhado.

7.3 Inclusão no projeto de Lei de Execuções Penais de proposta para criação de fundos estaduais e municipais de financiamento de centrais de alternativas penais.

Responsável:

Meta: A definir.

7.4 Apoio à aprovação da nova Lei de Execuções Penais; com acréscimo das propostas encaminhadas por este grupo interinstitucional.

Responsável: MJ (SAL)

Meta: Projeto de Lei em tramitação.

7.5 Apoio à aprovação ao anteprojeto de lei apresentado ao Ministro da Justiça pelo Ministro Ricardo Lewandowski, cujo texto pretende alterar o artigo 310 do CPP, prevendo que o juiz, ao se deparar com um auto de prisão em flagrante ou com um pedido de prisão preventiva, deverá primeiramente fundamentar o porquê de não aplicar ao caso as medidas cautelares previstas no artigo 319, como o uso de tornozeleira eletrônica, a prisão domiciliar, a suspensão de direitos ou a restrição de locomoção, dentre outras.

Responsável: MJ (SRJ, SAL)

Meta: Anteprojeto encaminhado.

7. ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS (CONTINUAÇÃO)

CURTO PRAZO

7.6 Apoio à instituição, como providência urgente, no plano jurídico-positivo, do instrumento processual denominado “plea bargaining” (barganha penal), para os crimes cuja sanção máxima cominada não ultrapasse 8 (oito) anos, nos termos do “Capítulo III – Do Procedimento Sumário” do “Título II – Dos Procedimentos” do Projeto de Lei nº 8045/2010 da Câmara dos Deputados e do Projeto de Lei do Senado nº 156/2009 (origem).

Responsável: CNMP, CNJ, MJ (SAL e SRJ), OAB e CONDEGE.

Meta: Apoiar e incentivar as discussões no âmbito do Congresso Nacional a fim de que seja aprovado texto legislativo que contemple as demandas pelo aperfeiçoamento do sistema processual. 6 meses.

7.7 Apoio à instituição, como providência urgente, no plano jurídico-positivo de fixação de prazos máximos de duração da prisão preventiva, nos termos da “Subseção II – Prazos máximos de duração” da “Seção III – Da prisão preventiva” do “Capítulo I – Da Prisão Provisória” do “Título II – Das Medidas Cautelares Pessoais” do Projeto de Lei nº 8045/2010 da Câmara dos Deputados e do Projeto de Lei do Senado nº 156/2009 (origem).

Responsável: CNMP, CNJ, MJ (SAL e SRJ), OAB e CONDEGE.

Meta: Apoiar e incentivar as discussões no âmbito do Congresso Nacional a fim de que seja aprovado texto legislativo que contemple as demandas pelo aperfeiçoamento do sistema processual. 6 meses.

7.8 Apoio à aprovação do PLS nº 554/2011, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que pretende instituir a obrigatoriedade de apresentação do preso cautelar em 24 horas à autoridade judicial.

Responsável: MJ (DEPEN, SRJ, SAL)

Meta: A definir.

7.9 Apoio à aprovação PLS nº 480/2013 de autoria da Senadora Ana Rita, que pretende proibir a revista vexatória em todo território nacional.

Responsável: MJ (DEPEN, SRJ, SAL)

Meta: A definir.

8. Criação da Estratégia Nacional do sistema Humanizado de Execução Penal – ENASEP. RESPONSÁVEL: CNJ, CNMP, MJ, OAB, CONDEGE e CONSEJ	
CURTO PRAZO	8.1 Implementação, em caráter permanente, da Estratégia, estabelecendo imediatamente o acompanhamento das metas estabelecidas no programa “Segurança sem Violência”. Responsável: CNJ, CNMP, MJ (SRJ, DEPEN e SAL), OAB, CONDEGE e CONSEJ.
MÉDIO PRAZO	8.2 Criação de força tarefa no plano nacional, composta pelos Gestores, para atuação emergencial nas situações de crise dos sistemas de modo a permitir a apresentação de sugestão de medidas estruturantes de urgência; Responsável: ENASEP
LONGO PRAZO	8.3 Instituir política pública permanente, no âmbito nacional e nos âmbitos regionais/locais, com estabelecimento de planos de ação e metas, sob o regime de cooperação. Responsável: ENASEP

4. Termo de Cooperação

Visando concretizar as ações constantes do Relatório do Grupo de Trabalho segue proposta de Acordo de Cooperação, conforme minuta recebida pelos representantes das instituições integrantes do Programa Segurança sem Violência nesta oportunidade.

5. Conclusão

Acolhido o conjunto de ações constantes do Relatório do Grupo de Trabalho, encerra-se esta fase, permanecendo as instituições integrantes do Programa Segurança sem Violência empenhadas na adoção de medidas visando ao aperfeiçoamento do sistema prisional.

Brasília-DF, 28 de maio de 2014

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Presidente do CNMP

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

Ministro da Justiça

JOAQUIM BARBOSA

Presidente do CNJ

Repres. **GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA** – Conselheiro do CNJ

CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS

Coordenadora da Assessoria Jurídica da PGR

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Conselheiro do CNMP

FLÁVIO CROCCE CAETANO

Secretário da Reforma do Judiciário do MJ

MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO

Presidente da OAB

ANDREA MARIA ALVES COELHO

Presidente do CONDEGE

ALEXANDRE LIMA RASLAN

Membro Auxiliar do CNMP

PAULO TAUBEMBLATT

Membro Auxiliar do CNMP

LUIZ CARLOS REZENDE E SANTOS

Juiz Auxiliar do CNJ

DOUGLAS DE MELO MARTINS

Juiz Auxiliar do CNJ

RENATO DE VITTO

Diretor-Geral do DEPEN

MARIA TEREZA VILLE GOMES

Presidente do CONSEJ



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Ministério da
Justiça

